



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.215/0001/07



DESPACHO – NÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. LICITAÇÃO N.º 130/2018 (Pregão Presencial nº 054/2018)

O Município, através da Licitação em epígrafe abriu licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e fluidos para atender a frota municipal com abertura das propostas em data de 09 de janeiro de 2018.

Na proposta de preço, restou exigido no Edital para o objeto acima o menor preço por item, observado o valor total deverá ser de R\$ 14.351,40 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme apurado pela média de preços.

Na data e hora designadas, compareceu apenas a empresa licitante, a saber: TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA ME, sendo a única que concorreu para os itens constantes no edital, cujo valor ultrapassou o contido na média obtida no orçamento. Na fase inicial a participante apresentou o valor total de R\$ 14.868,70 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), o que estaria distante do limite estabelecido no memorando inaugural. Por ocasião da negociação, deveria ofertar o lance compatível com o orçamento, porém, como era a única participante o representante legal da mesma não aceitou operar a diminuição nos preços que estavam em sua proposta.

ANTE O EXPOSTO, de conformidade com o artigo 49, da Lei nº 8.666/93, que se aplica de forma subsidiária à legislação do pregão (art. 9º, da Lei nº 10.520/2002), de ofício, revoga o procedimento licitatório, por razões de interesse público, adotando-se como parecer fundamentado as razões acima.

Intime-se a parte interessada, para os fins legais, de forma a assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Após o decurso do prazo concedido à empresa, de imediato, proceda-se nova licitação

Pedra Dourada, MG, 14 de março de 2018


Silvanir Simplicio de Andrade
Prefeito Municipal de Pedra Dourada